

ATO DELIBERATIVO N° 01/2025

Estabelece os critérios do artigo científico para abertura de processo de defesa.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Estabelecer os critérios do artigo científico para abertura de processo de defesa.

Art. 1º O(a) discente deve cumprir um dos seguintes requisitos para abertura de processo de defesa:

- a. ter submetido um artigo completo em periódico com Qualis A4 ou superior em Ciência da Computação, ou;
- b. ter publicado um artigo completo em conferência com Qualis A4 ou superior em Ciência da Computação.

Parágrafo único: O(a) discente deve encaminhar por e-mail o texto completo do artigo submetido ou publicado e o comprovante de submissão ou publicação à secretaria do PPGCC no momento da abertura do processo de defesa.

Art. 2º O artigo científico deve cumprir todos os seguintes requisitos:

- a. deve ser desenvolvido no período de mestrado do(a) discente;
- b. deve abordar assuntos relacionados à sua dissertação;
- c. deve possuir pelo menos um(a) docente permanente do PPGCC como co-autor(a) e;
- d. no caso de co-autoria de mais de um(a) discente de mestrado do PPGCC, somente o(a) primeiro(a) co-autor(a) poderá solicitar a abertura de defesa com a publicação.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação e revoga a resolução normativa 02/2019 e decisões anteriores do Colegiado do PPGCC sobre os assuntos descritos nesta deliberação, sendo válida para todos(as) os(as) discentes ingressantes no PPGCC a partir do primeiro semestre de 2025.